

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 204/2025 DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº190/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Torna **SEM EFEITO** o deferimento das inscrições divulgados através dos ANEXOS I, II, III, IV, V e VI.

Art. 2º Ficam deferidas as solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição dos candidatos relacionados nos **ANEXOS I, II, III, IV e V** deste documento, conforme o item 4 do Edital de Abertura Nº190/2025.

I – O ANEXO I refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

II – O ANEXO II refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

III – O ANEXO III refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Lei Federal nº 15.142/2025.

IV – O ANEXO IV refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos indígenas.

V – O ANEXO V refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos quilombolas.

Art. 3º O **ANEXO VI** refere-se às solicitações de condição especial para a realização da prova objetiva deferidas.

I – O candidato poderá consultar o resultado da análise das solicitações de condições especiais através do link **Consulta da Análise das Condições Especiais** para realização da Prova Objetiva, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, durante o período recursal mencionado no art. 4º deste documento.

Art. 4º Fica reaberto o prazo de recurso contra o indeferimento das inscrições, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min do dia 23/12/2025 até as 23h59min do dia 24/12/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5º Fica alterada a data da divulgação do deferimento das inscrições pós recurso para o dia 08/01/2026.

Art. 6º A prova objetiva será aplicada no dia **01/02/2026 (domingo)** em horário e locais a serem divulgados na data de 23/01/2026.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h da data prevista 26/01/2026 e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Rio de Janeiro/RJ, 22 de dezembro de 2025.

José da Costa Filho
Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro